



18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5044/2019

EDITAL Nº. 2920/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Vigésima do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 02 de dezembro de 2024, conforme Ofício nº 980/2024/SMS em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de novembro de 2023.

Empresa D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal